

## PORTARIA Nº 083/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

## CONCEDE PERIODO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA JOSÉ PEREIRA VIEIRA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1°.** Tendo em vista o requerimento de férias da Servidora **Maria José Pereira Vieira**, Oficial Administrativo do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Iconha/ES e cedida para ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, fica concedido para gozo de férias o período de 03/11/2025 a 02/12/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.
- **Art. 2°.** O adicional de 1/3 da remuneração será pago na folha de férias do mês de outubro/2025.
- **Art. 3º**. Para fins de registro no sistema informatizado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e publicação no Portal da Transparência, tendo em vista que os sistemas ainda não estão habilitados para o registro do fracionamento das férias, o período de férias será registrado no mês de novembro/2025.
- **Art. 4º**. O período previsto no Art. 1º poderá ser interrompido, sendo garantida a reposição dos dias suspensos posteriormente.
- **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

MOISES PINTO MARCHIORI

Presidente da Câmara